

ESTADO DO PIAUÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
PODER EXECUTIVO

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
**Magalhães Barata**  
*Governo de todos*

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2013**

### **QUADRO DE PESSOAL DA PMMB**

**Adm. RAIMUNDO FARO BITTENCOURT**

End.: Rua Luiz Monteiro, s/n - Centro - CEP: 68.722-000  
CNPJ. 05.171.947/0001-89  
E-Mail: [pmb013@hotmail.com](mailto:pmb013@hotmail.com) - Fone: (91) 3812-3173

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.171.947/0001-89  
Endereço: Rua Luiz Monteiro s/n, Centro - Sede CEP: 68.722-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 002/ 2013

DE 04 DE MARÇO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, ESTADO DO PARÁ, faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º= FICA INSTITUÍDO O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, ESTADO DO PARÁ, COMPOSTO POR: CÓDIGO, CARGO, VENCIMENTO BASE, Nº VAGAS, E CARGA HORÁRIA, NOS TERMOS DA PRESENTE LEI.

Art. 2º= O QUADRO DE PESSOAL DE QUE TRATA O ART. ANTERIOR, ABRANGE OS SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROMIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, PASSANDO A VIGORAR PARA TODOS OS EFEITOS.

Art. 3º= OS ANEXOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL, SÃO PARTES INTEGRANDES DESTA LEI E ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:

- a) ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO;
- b) ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO;
- c) ANEXO III - QUADRO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
- d) ANEXO IV - CORRELAÇÃO DOS CARGOS.

Art. 4º= O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO É UM LEGÍTIMO CARGO PÚBLICO E, INDEPENDENTEMENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO SOMENTE ÀS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, CARACTERIZANDO-SE PELA TRANSITORIEDADE DA INVESTIDURA, LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO PELO GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 5º= AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E NÍVEIS DE ESCOLARIDADES A SEREM EXIGIDOS PARA FINS DE PROVIMENTO EFETIVO, SERÁ ESTABELECIDO POR DECRETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, OBEDECIDAS AS EXIGÊNCIAS DE ORDEM LEGAL, SEM QUANTO A LOTAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS;

Art. 6º= FICAM INSTITUÍDAS PELA PRESENTE LEI, A FUNÇÃO GRATIFICADA, AS GRATIFICAÇÕES DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA OU TEMPO INTEGRAL.  
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A FUNÇÃO GRATIFICADA NO PERCENTUAL DE ATÉ 80% (OITENTA POR CENTO), SOBRE O VENCIMENTO BASE DO SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE CARREIRA, CONCEDIDA POR ATO ADMINISTRATIVO DO GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUANDO DO DESEMPENHO DE CARGO DE CHEFIA OU DIREÇÃO, EXCLUINDO-SE DA PRESENTE CONCESSÃO OS OCUPANTES DOS CARGOS

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.171.947/0001-89  
Endereço: Rua Luiz Monteiro s/n. Centro - Sede CEP: 68.722-000

COMISSONADOS, DE QUE TRATA O ANEXO II, DA PRESENTE LEI, EM DECORRÊNCIA DE  
FIXAÇÃO DE VANTAGEM PRÓPRIA DO CARGO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA OU DE TEMPO  
INTEGRAL, SERÁ CONCEDIDA AO SERVIDOR MUNICIPAL PERTENCENTE AO QUADRO  
DE PESSOAL EFETIVO, ATRAVÉS DE ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), À 100% (CEM POR CENTO),  
SOBRE O VENCIMENTO BASE DO CARGO;

**Art. 7º=** ATRAVÉS DE DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, FICA ASSEGURADA A REVISÃO  
GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS BASES DOS CARGOS CONSTANTES DOS ANEXOS I e  
II DA PRESENTE LEI, NO MÊS DE JANEIRO, PELO ÍNDICE OFICIAL INPC-IBGE ACUMULADO NO  
ANO, CONFORME PREVÊ O Art. O INCISO X, DO Art.37, CONSTANTE DO Art. 3º DA EMENDA  
CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998 E, REAJUSTADOS EM TEMPO OPORTUNO.

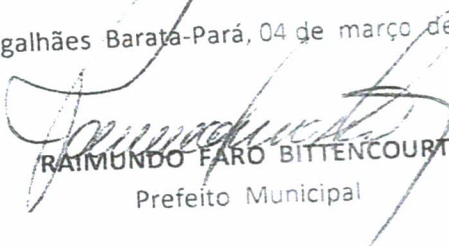
**Art. 8º=** O VENCIMENTO BASE CONSTANTE DOS ANEXOS I e II, É MENSAL E A CARGA  
HORÁRIA É SEMANAL.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O DOCENTE CONSTANTE DO GRUPO VII, DO ANEXO I, DESTA LEI,  
REFERE-SE AO PROFESSOR HORISTA, CUJO VENCIMENTO BASE É PROPORCIONAL À SUA  
CARGA HORÁRIA.

**Art. 9º =** AS DIRETRIZES QUE INTEGRARÃO OS PLANOS DE CARREIRAS DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS, SERÃO OBJETOS DE LEI ESPECÍFICA.

**Art. 10º=** ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PROMULGAÇÃO, RETROAGINDO  
SEUS EFEITOS A 1º DE JANEIRO DE 2013, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Magalhães Barata-Pará, 04 de março de 2013.

  
RAIMUNDO FARO BITTENCOURT  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.171.947/0001-89

Endereço: Rua Luiz Monteiro s/n, Centro - Sede CEP: 68.722-000

**ANEXO I**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**GRUPO I - SERVIÇOS AUXILIARES - SA**

CÓDIGO	=	CARGO	=	VENCIM. BASE	=	VAGA	=	CARG. HOR.
SA 001	=	OPERADOR DE MÁQUINAS	=	R\$ 800,00	=	02	=	30 hrs.
SA 002	=	MOTORISTA CAT. "B"	=	„ 800,00	=	01	=	30 hrs.
SA 003	=	MOTORISTA CAT. "C"	=	„ 800,00	=	04	=	30 hrs.
SA 004	=	MOTORISTA CAT. "D"	=	„ 800,00	=	01	=	30 hrs.
SA 005	=	MECÂNICO	=	„ 850,00	=	01	=	30 hrs.
SA 006	=	ELETRICISTA -ALT./BAIX.TENS.	=	„ 850,00	=	01	=	30 hrs.

**GRUPO II = SERVIÇOS GERAIS DE APOIO - SGA**

SGA 007	=	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	=	R\$ 678,00	=	049	=	30 hrs.
SGA 008	=	VIGIA	=	„ 678,00	=	012	=	36 hrs.
SGA 009	=	GARI	=	„ 678,00	=	021	=	30 hrs.

**GRUPO III = SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAA**

SAA 010	=	AGENTE ADMINISTRATIVO	=	R\$ 678,00	=	13	=	30 hrs.
SAA 011	=	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	=	„ 678,00	=	05	=	30 hrs.
SAA 011	=	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	=	„ 678,00	=	09	=	30 hrs.
SAA 012	=	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	=	„ 678,00	=	13	=	30 hrs.
SAA 013	=	VIGILANTE AMBIENTAL	=	„ 678,00	=	01	=	30 hrs.
SAA 014	=	FISCAL DE TRIBUTOS	=	„ 678,00	=	02	=	30 hrs.
SAA 015	=	OPERADOR DE COMPUTADOR	=	„ 678,00	=	06	=	30 hrs.
SAA 016	=	ATENDENTE DE FARMÁCIA	=	„ 678,00	=	02	=	30 hrs.

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.171.947/0001-89  
 Endereço: Rua Luiz Monteiro s/n, Centro - Sede CEP: 68.722-000

**ANEXO I**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>GRUPO IV = ATIVIDADE TÉCNICA MÉDIA - ATM</b>			
ATM 017 =	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	= R\$ 1.000,00	= 01 = 30 hrs.
ATM 018 =	TÉCNICO AGRÍCOLA	= ,, 1.000,00	= 01 = 30 hrs.
ATM 019 =	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	= ,, 750,00	= 10 = 30 hrs.
ATM 020 =	MICROSCOPISTA	= ,, 750,00	= 01 = 30 hrs.
<b>GRUPO V = ATIVIDADE TÉCNICA SUPERIOR - ATS</b>			
ATS 021 =	ENFERMEIRO(A)	= R\$ 2.300,00	= 05 = 30 hrs.
ATS 022 =	BIOQUÍMICO(A)	= ,, 1.500,00	= 01 = 30 hrs.
ATS 023 =	ODONTÓLOGO(A)	= ,, 1.700,00	= 01 = 30 hrs.
ATS 024 =	ASSISTENTE SOCIAL	= ,, 1.300,00	= 01 = 30 hrs.
ATS 025 =	MÉDICO	= ,, 5.000,00	= 02 = 30 hrs.
ATS 026 =	NUTRICIONISTA	= ,, 1.000,00	= 01 = 30 hrs.
ATS 027 =	ENGENHEIRO CIVIL	= ,, 3.000,00	= 01 = 30 hrs.
ATS 028 =	PSICOPEDAGOGO	= ,, 1.590,00	= 01 = 30 hrs.
ATS 029 =	PSICÓLOGO	= ,, 1.590,00	= 01 = 30 hrs.
ATS 030 =	PROCURADOR	= ,, 2.500,00	= 01 = 30 hrs.
ATS 031 =	CONTROLADOR INTERNO	= ,, 1.300,00	= 01 = 30 hrs.
ATS 032 =	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	= ,, 1.590,00	= 01 = 30 hrs.
ATS 033 =	COORDENADOR PEDAGÓGICO	= ,, 1.590,00	= 05 = 30 hrs.
<b>GRUPO VI = DOCENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL À 4ª SÉRIE - DC</b>			
CÓDIGO =	CARGO = HABILITAÇÃO	= VENC.BASE	= VAGA = C.HOR.
DC 034 =	MONITOR = ENSINO MÉDIO	= R\$ 678,00	= 10 = 20 hrs.
DC 035 =	PROFESSOR I- MAG.NORMAL	= ,, 967,30	= 50 = 20 hrs.
DC 036 =	PROFESSOR II- Lic. PEDAG.	= ,, 1.060,06	= 04 = 20 hrs.

<b>GRUPO VII = DOCENTE 5ª À 8ª SÉRIE - DCH</b>			
DCHA 037 =	PROFESSOR II = LIC. ESPECÍFICA	= ,, 1.060,06	= 20 = 20 hrs.

Magalhães Barata - Pará, 04 de março de 2013.

  
**RAIMUNDO FARO BITTENCOURT**

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ: 05.171.947/0001-89

Endereço: Rua Luiz Monteiro s/n, Centro - Sede CEP: 68.722-000

**ANEXO II**

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CC</b>				
CÓDIGO =	CARGO	= VENC.BASE	= VAGAS	= CAR.HOR.
CC 001 =	CHEFE DE GABINETE.....	= R\$ 850,00	= 02	= 30 hrs
CC 002 =	DIRETOR DE DEPARTAMENTO ....	= " 800,00	= 10	= 30 hrs
CC 003 =	ASSESSOR JURÍDICO .....	= " 3.000,00	= 02	= 30 hrs
CC 004 =	ASSESSOR CONTÁBIL .....	= " 2.000,00	= 01	= 30 hrs
CC 005 =	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO .....	= " 1.300,00	= 01	= 30 hrs
CC 006 =	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I .....	= " 1.000,00	= 10	= 30 hrs
CC 007 =	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II .....	= " 1.200,00	= 10	= 30 hrs
CC 008 =	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III.....	= " 1.500,00	= 10	= 30 hrs
CC 009 =	ASSESSOR ESPECIAL .....	= " 2.000,00	= 01	= 30 hrs
CC 010 =	TESOUREIRO-SEMFIM .....	= " 800,00	= 01	= 30 hrs
CC 011 =	ASSISTENTE FINANCEIRO-ÓRGÃOS ... ..	= " 800,00	= 03	= 30 hrs
CC 012 =	DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR.....	= " 1.200,00	= 01	= 30 hrs
CC 013 =	DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE .....	= " 950,00	= 06	= 30 hrs.
CC 014 =	DIRETOR DE ESCOLA NÍVEL I .....	= " 1.696,00	= 01	= 40 hrs
CC 015 =	DIRETOR DE ESCOLA NÍVEL II .....	= " 1.484,00	= 01	= 40 hrs
CC 016 =	DIRETOR DE ESCOLA NÍVEL III .....	= " 1.378,00	= 03	= 40 hrs
CC 017 =	VICE- DIRETOR DE ESCOLA NÍVEL I .....	= " 1.441,60	= 01	= 40 hrs
CC 018 =	VICE- DIRETOR DE ESCOLA NÍVEL II.....	= " 1.288,96	= 02	= 40 hrs
CC 019 =	SECRETÁRIA DE ESCOLA I ...	= " 800,00	= 01	= 40 hrs
CC 020 =	SECRETÁRIA DE ESCOLA II ...	= " 700,00	= 02	= 40 hrs
CC 021 =	COORDENADOR PEDAGÓGICO .....	= " 1.590,00	= 01	= 30 hrs
CC 022 =	COORDENADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS=	700,00	= 08	= 30 hrs
CC 023 =	COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS=	1.000,00	= 06	= 30 hrs

Magalhães Barata - PA., 04 de março de 2013.

  
**RAIMUNDO FARO BIRTECOURT**

**Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.171.947/0001-89  
Endereço: Rua Luiz Monteiro s/n, Centro - Sede CEP: 68.722-000

**ANEXO III**

**QUADRO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

SM 024 = SECRETÁRIO MUNICIPAL, = ..... = 09 .....  
SUBSÍDIO MENSAL, LEI MUNICIPAL.....R\$ 2.300,00

Magalhães Barata - Pará, 04 de março de 2013.

  
RAIMUNDO FARO BITTENCOURT  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.171.947/0001-89

Endereço: Rua Luiz Monteiro s/n, Centro - Sede CEP: 68.722-000

ANEXO IV

TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS

SITUAÇÃO ANTERIOR

SITUAÇÃO ATUAL

SERVENTE .....AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Magalhães Barata (PA.), 04 de março de 2013.



RAIMUNDO FARO BITTENCOURT

Prefeito Municipal